DECRETO Nº 2.673 DE 01 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional especial, referente suplementação por Superávit Financeiro no valor de total de **R$ 5.830.597,80 (Cinco milhões, oitocentos e trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXEC.	**10.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	**2111** – Manutenção da Atenção Básica – REC. FEDERAL	
APLICAÇÃO	**05.301.001 - CUSTEIO**	
ELEMENTO	354 – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
	355 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	290.796,68
	359 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000,00
APLICAÇÃO	**05.301.005 - PSF**	
ELEMENTO	355 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	47.080,77
APLICAÇÃO.	**05.301.004 - PACS**	
ELEMENTO	355 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	81.263,87
APLICAÇÃO	**05.301.003 - NASF**	
ELEMENTO	355 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.702,15
APLICAÇÃO	**05.301.006 - PMAQ**	
ELEMENTO	355 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
	357 – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	10.000,00
	359 – 3.3.90.39 – Outros Serviços d0e Terceiros Pessoa Jurídica	105.929,18
	365 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
APLICAÇÃO	**05.301.001 - PSE**	
ELEMENTO	359 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.800,00
	Total atividade	**699.572,65**
ATIVIDADE	**2124** – Manutenção Serviço Média e Alta Complexidade – REC. FEDERAL	
APLICAÇÃO	**05.302.001 - MAC**	
ELEMENTO	433 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.005,41
APLICAÇÃO.	**05.302.005 – CUSTEIO UPA**	
ELEMENTO	432 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.518,49
	Total atividade	**52.523,90**
ATIVIDADE	**2121** –Manutenção Vigilância em Saúde – REC. FEDERAL	
APLICAÇÃO	**05.303.006 – PROJETO VIDA ATIVA**	
ELEMENTO	469 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.332,51
	473 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

APLICAÇÃO	**05.303.001 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**	
ELEMENTO	469 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	35.000,00
	473 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00
	478 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	11.986,65
APLICAÇÃO	**05.303.003 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**	
ELEMENTO	467 - 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis	2.000,00
	468 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais	1.000,00
	474 – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	9.096,12
APLICAÇÃO	**05.303.004 – PAM – DST/AIDS**	
ELEMENTO	469 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.000,00
	473 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	39.379,78
APLICAÇÃO	**05.303.005 – PROJETO VIOLENCIAS**	
ELEMENTO	473 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	104.508,28
	Total atividade	**265.303,34**
ATIVIDADE	**2122** –Manutenção Vigilância Sanitária – REC. FEDERAL	
APLICAÇÃO	**05.303.002 – VISA**	
ELEMENTO	454 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.560,20
	Total atividade	**1.560,20**
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	**2236** - FOLHA PAGTO - EQUIPE TÉCNICA - REDE SAÚDE-	
APLICAÇÃO	310.000	
ELEMENTO	391 - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.428,18
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
APLICAÇÃO	100.192	
ATIVIDADE	1028 - OBRAS E EQUIPAMENTOS - OPERAÇÕES DE CREDITO	
ELEMENTO	872 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.500.000,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	201.000	
ATIVIDADE	2132 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - FOLHA - ESC.	
ELEMENTO	499 - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.282,12
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2010 - MUN. FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE	
ELEMENTO	10 - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.762,86
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2014 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - JURIDICO	
ELEMENTO	43 - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.775,27

UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2021 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	66 - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.802,55
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.	
ATIVIDADE	2041 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
ELEMENTO	121 - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	41.254,16
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**08 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	450.000	
ATIVIDADE	2047 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO TRANSITO	
ELEMENTO	159 - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.196,19
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**10 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2064 - MANUT. FOLHA PAGAMENTO - SMSM	
ELEMENTO	210 - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.837,75
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
PROGRAMA	**34 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2242 - MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGTO - DESENV. AGRÁRIO	
ELEMENTO	265 - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.192,79
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	510.000	
ATIVIDADE	2177 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
ELEMENTO	692 - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	73.486,66
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**26 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2202 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA	
ELEMENTO	795 - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.659,88
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**27 - ESPORTE É VIDA**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2209 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES	
ELEMENTO	830 - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.959,30
	TOTAL GERAL	**5.830.597,80**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme segue:

DEST. RECUR.	**05.301.001 - CUSTEIO**	
BANCO	**CEF – C/C 624.089-3**	
BC	**2045**	402.796,68
DEST. RECUR.	**05.301.005 - PSF**	
BANCO	**CEF – C/C 246-0**	
BC	**2001**	47.080,77
DEST. RECUR.	**05.301.004 - PACS**	
BANCO	**CEF – C/C 244-3**	
BC	**2000**	81.263,87
DEST. RECUR.	**05.301.003 - NASF**	
BANCO	**CEF – C/C 243-5**	
BC	**1999**	7.702,15
DEST. RECUR.	**05.301.006 - PMAQ**	
BANCO	**CEF – C/C 332-6**	
BC	**2002**	155.929,18
DEST. RECUR.	**05.301.001 - PSE**	
BANCO	**CEF – C/C 624.025-7**	
BC	**1998**	4.800,00
ATIVIDADE	**2124** – Manutenção Serviç Média e Alta Complex –Rec. Federal	
BANCO	**CEF – C/C 624.027-3**	
BC	**2007**	2.005,41
DEST. RECUR.	**05.302.005 – CUSTEIO UPA**	
BANCO	**CEF – C/C 466-7**	
BC	**2012**	50.518,49
ATIVIDADE	**2121** –Manutenção Vigilância em Saúde – REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.303.006 – PROJETO VIDA ATIVA**	
BANCO	**CEF – C/C 242-7**	
BC	**2016**	13.332,51
DEST. RECUR.	**05.303.001 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**	
BANCO	**CEF – C/C 624.028-1**	
BC	**2015**	91.986,65
DEST. RECUR.	**05.303.003 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**	
BANCO	**CEF – C/C 446-2**	
BC	**2019**	12.096,12
DEST. RECUR.	**05.303.004 – PAM – DST/AIDS**	
BANCO	**CEF – C/C 624.023-0**	
BC	**2014**	43.379,78
DEST. RECUR.	**05.303.005 – PROJETO VIOLENCIAS**	
BANCO	**CEF – C/C 254-0**	
BC	**2017**	104.508,28
ATIVIDADE	**2122** –Manutenção Vigilância Sanitária – REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.303.002 – VISA**	
BANCO	**CEF – C/C 252-4**	
BC	**2018**	1.560,20
	Total superávit	**1.018.960,09**

II – Operações de crédito, mediante contrato de financiamento firmado junto a Caixa Econ. Federal no valor de **R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais**) para o presente exercício.

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

III – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	**2236** - FOLHA PAGTO - EQUIPE TÉCNICA - REDE SAÚDE-	
APLICAÇÃO	310.000	
ELEMENTO	388 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.428,18
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	220.000	
ATIVIDADE	2132 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - FOLHA - ESC.	
ELEMENTO	496 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.282,12
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2010 - MUN. FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE	
	7 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.762,86
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2014 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - JURIDICO	
ELEMENTO	40 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.775,27
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2021 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	63 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.802,55
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2041 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
ELEMENTO	118 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.254,16
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**08 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	450.00	
ATIVIDADE	2047 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO TRANSITO	
ELEMENTO	156 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.196,19
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**10 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2064 - MANUT. FOLHA PAGAMENTO - SMSM	
ELEMENTO	207 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.837,75
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	

PROGRAMA	**34 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2242 - MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGTO - DESENV. AGRÁRIO	
ELEMENTO	262 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.192,79
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	510.000	
ATIVIDADE	2177 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
ELEMENTO	689 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.486,66
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**26 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2202 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA	
ELEMENTO	792 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.659,88
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**27 - ESPORTE É VIDA**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2209 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES	
ELEMENTO	827 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.959,30
	Total da anulação parcial	**311.637,71**
TOTAL		**5.830.597,80**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de abril de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos